



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do **Processo Licitatório nº 28/2024, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024**, homologado em 00/00/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal Decreto 001/2024 e Lei Complementar Municipal nº 131/2017:

1. DO OBJETO

1.1. As partes resolvem registrar preços do processo de **REGISTRO DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO P/ FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LINK DE DADOS (INTERNET) 100% FIBRA ÓPTICA E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA VOIP 100% VIA FIBRA ÓPTICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC**, conforme itens descritos abaixo:

Lote 01: LINK DE INTERNET MUNICÍPIO		Preço Total do Lote: 1.730,00		
Item	Especificação	Quant.	Preço Unit.	Empresa Vencedora
1	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 500MB FULL, (500MB DE DOWNLOAD E 500MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM BLOCO DE IP/29 COM 06(SEIS) IP'S PÚBLICOS DEDICADOS VÁLIDOS, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	1,00 UN	139,30	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

2	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE.	2,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
3	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
4	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA	2,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO NEI (CRECHE BELA VISTA).			
5	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO CEIM - CRECHE CENTRO.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
6	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO CRAS, BAIRRO SANTA INES.			
7	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COMFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA CASA DA ARTE.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
8	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COMFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO DMER .			
9	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES .	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME
10	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS .			
11	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO CREAS/CONSELHO TUTELAR .	2,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME
12	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE	2,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA ESCOLA FAMILIAR RURAL, LINHA SACHET, INTERIOR.			
13	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO SCFV, BAIRRO SANTA INES.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
14	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA PRAÇA MUNICIPAL, CENTRO.			
15	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL LAGEADO GARCIA, VILA GAÚCHA, INTERIOR.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME
16	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO COMPLEXO TURÍSTICO LINHA SALTO SAUDADES, INTERIOR.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

17	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA CASA DA CULTURA, CENTRO.	1,00	79,5414	NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
Lote 02: LINK DE INTERNET MUNICÍPIO		Preço Total do Lote: 615,00		
Item	Especificação	Quant.	Preço Unit.	Empresa Vencedora
18	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 500MB FULL, (500MB DE DOWNLOAD E 500MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM BLOCO DE IP/29 COM 06(SEIS) IP'S PÚBLICOS DEDICADOS VÁLIDOS, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NA SECRETARIA	1,00	138,91	SABER INFORMÁTICA EIRELI



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO.			
19	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE BAIRRO SANTA INÊS.	1,00	79,3452	SABER INFORMÁTICA EIRELI
20	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA CONFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO SAMU /POLICLINICA, CENTRO.	2,00	79,3452	SABER INFORMÁTICA EIRELI



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

21	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COMFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO CAPS, CENTRO.	1,00	79,3452	SABER INFORMÁTICA EIRELI
22	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COMFORME SOLICITADO, POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMNENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTARTADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENNTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE VILA GAÚCHA, INTERIOR.	1,00	79,3452	SABER INFORMÁTICA EIRELI
23	LINK DE INTERNET 100% VIA FIBRA ÓPTICA COM TECNOLOGIA GPON COM PORTAS FXS COPATÍVEL COM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO QUE POSSIBILITE ATIVAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COMFORME SOLICITADO, POSSUIR	1,00	79,3452	SABER INFORMÁTICA EIRELI



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 1GBPS, COM BANDA DE 300MB FULL, (300MB DE DOWNLOAD E 300MB DE UPLOAD) COM FORNECIMENTO DE UM IP PÚBLICO DEDICADO VÁLIDO, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE ROTEADOR DE BORDA(CONFORME SOLICITADO) + WIFI, FORNECIDO PELA CONTRATADA, COM SERVIÇO DE FIREWALL DE REDE INCLUSO E CONFIGURADO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM ROTEADOR DE NO MÍNIMO 300MBPS INCLUSO, OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA DEVERÃO TER PORTAS GIGABIT, SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA MODALIDADE DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO. TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PARA A MUNICIPALIDADE DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL. O SERVIÇO NÃO PODERÁ TER LIMITE DE TRÁFEGO OU CORTES NA TRANSMISSÃO. POSSUIR SERVIÇO DE CHAMADOS (24 HORAS) TODOS OS DIAS. INSTALAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE LINHA SALTO SAUDADES, INTERIOR.			
Lote 03: LINK DE INTERNET MUNICÍPIO		Preço Total do Lote: 1.372,00		
ITEM	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Empresa Vencedora
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA 100% FIBRA ÓPTICA DE LINHA FIXA COMUTADA (STFC/SIP) - TRONCO VOIP; FIXO PARA FIXO E FIXO PARA MÓVEL, LOCAL E DDD, ATENDENDO DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO-SC, COM FRANQUIA ILIMITADA PARA AS DISCAGENS FIXO PARA FIXO, FIXO PARA MÓVEL, LOCAL E DDD; O TRONCO VOIP CONTRATADO DEVE PERMITIR ATÉ 30 (TRINTA) CANAIS, OU SEJA, SUPORTAR ATÉ TRINTA CHAMADAS SIMULTÂNEAS DE ENTRADA/SAÍDA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A PORTABILIDADE DO LINK ATUAL DE TELEFONIA DA EMPRESA OI, DE ATÉ 30 (TRINTA) LINHAS FIXAS (EX.: 49 3346-3242 E DEMAIS LINHAS SOLICITADAS SEM CUSTO ADICIONAL, BEM COMO TRANSFERÊNCIAS DE ENDEREÇOS), DEVERÁ FORNECER OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO SISTEMA VIOP NO FORMATO DE COMODATO SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA CADA LINHA ATIVADA, A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO 24HS, A FIM DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, NOS TERMOS DESTES EDITAL. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA FERRAMENTA DE CONTATO RÁPIDO PARA SUPORTE TÉCNICO, PREFERENCIALMENTE COM CANAL DE ATENDIMENTO VIA WHATSAPP.	30,00 UN	45,7333	SABER INFORMÁTICA EIRELI

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente **ata terá validade de 15/04/2024 a 15/04/2025.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

2.3. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.3.1. Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: 05 (cinco) dias.

I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

2.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

2.5. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

2.6. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

2.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II -** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III -** Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

- 3.1.** As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 4.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I -** Por razão de interesse público;
- II -** A pedido do fornecedor;
- III -** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV -** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI -** Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- VII -** For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

- 4.2.** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 4.3.** Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

5. A GESTÃO DA ATA será feita:

- 5.1.** A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo gestor atual das Secretarias Municipais e Unidades de Saúde, no momento da compra e entrega dos serviços, e o CB BM Jeferson Weirich, comandante do 1º/2º/2ª/14º BBM.

6. A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:

- 6.1.** A fiscalização da Ata para os serviços nas dependências das Secretarias Municipais e Unidades de Saúde de Quilombo-SC, será o Técnico de Informática **SIDNEY CAMPAGNARO**.

7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

7.1 CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

7.2. CONTRATADO:

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- e) As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- f) **Realizar as manutenções em prazo máximo de 24hs após aberto o chamado considerando a importância desses serviços.**

8. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:

- a) Conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros do **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, imediato após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento);
- b) Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO V do edital;
- c) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):

- I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

- 9.2.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- 9.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- 9.4.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

I - Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

9.6. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

10. DO PAGAMENTO

- 10.1.** Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado **em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.**

- c) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**;
 - d) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.
- 10.1.1.** A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:
- **Processo Licitatório n. 28/2024 – Pregão Presencial para Registro de Preços n. 07/2024.**
 - Dados bancários do CONTRATADO.

10.1.2. Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza –ISSQN será retido da seguinte forma:

- c) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
- d) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/ 2017.

10.1.3. Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 05/2024.

11.2. O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.

11.3. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

- I Página do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br);
- II Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

Quilombo, SC, 15 de abril de 2024.

Silvano de Pariz
Prefeito do Município de Quilombo
**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**